



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº 21/2016

PRORROGA O MANDATO DOS ATUAIS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE – CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS fica prorrogado, em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2017, para possibilitar o processo de eleição para o biênio 2017 /2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariconha, 29 de dezembro de 2016.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUL. DE ADM. E FINANÇAS